



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-0584

DELIBERAÇÃO Nº 452 DE 12 DE Março DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado em Campos Elíseos, 2º distrito dêste Município um posto Médico para dar assistência aos enfermos da zona rural.

Art. 2º - O referido posto terá assistência de um médico, três enfermeiras e um servente e permanecerá aberto dia e noite.

Art. 3º - Terá o referido posto cinco leitos para os casos mais urgentes.

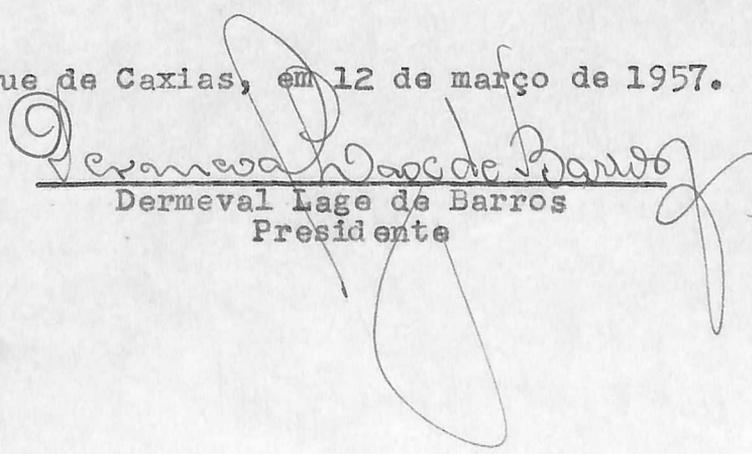
Art. 4º - A verba destinada para a criação dêste posto está inclusa na proposta orçamentária para 1957, Verba 434 para assistência a doentes da zona rural, no total de Cr\$ 669.930,00.

Art. 5º - O pessoal habilitado para o referido posto será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, oportunamente.

Art. 6º - Esta deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 12 de março de 1957.

  
Dermeval Lage de Barros  
Presidente